

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 29/2025.

"Cria e Nomeia Presidente da Comissão do Advogado Publicista- CAPUB da OAB/MS para Gestão 2025-2027".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1°. Criar a Comissão do Advogado Publicista no âmbito da OAB/MS.

Art. 2°. Neste ato, nomeia-se a advogada Julianna Lolli Ghetti (OAB/MS 18.988) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente Comissão do Advogado Publicista – CAPUB desta Seccional.

Art. 3°. A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2027.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2025.

Luis CLAUDIO ALVES PEREIRA Presidente OAB/MS